

Ata da Sessão Plenária Ordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA, realizada em 18 (dezoito) de Novembro de 2022 (dois mil e vinte dois).

Aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2022 (dois mil e vinte dois) a Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, sob a presidência do senhor vereador Ivon Alves dos Santos e a presença dos vereadores; Antônio Moreira da Silva, Antônio Orny de Oliveira Lima, Evaneide Cantanhede Silva e Silva, Gilmar Pereira dos Santos, Elismar Costa da Silva, Éliton Amaro da Silva, José Henrique Soares Paiva e José Rauricio Justino da Silva. Reuniram-se em Sessão Plenária Ordinária no salão de reunião de sua sede própria, à Rua Osvaldo Rocha, nº 27, Centro, nesta cidade. Havendo número legal, o senhor presidente proferindo as seguintes palavras: “SOB A PROTEÇÃO DE DEUS” declarou aberta a sessão, desejando votos de boas-vindas aos senhores vereadores e funcionários presentes. Em seguida teve início o **PEQUENO EXPEDIENTE** onde o senhor presidente pediu ao 1º (primeiro) Secretário que realizasse a leitura de ata da Sessão Anterior, aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o senhor presidente pediu ao 1º (primeiro) secretário que realizasse a leitura do **Projeto de Lei Nº 002 de 01 de novembro de 2022** que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S. A., com a garantia da União e dá outras providências de autoria do poder executivo e o **Parecer da comissão de orçamento, finanças, obras públicas, planejamento e patrimônio municipal nº 002/2022**. Em seguida o senhor presidente deu início a **Ordem do Dia** o senhor presidente colocou em votação nominal o **Projeto de Lei Nº 002 de 01 de novembro de 2022** que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S. A., com a garantia da União e dá outras providências”, que foi aprovado por 6 (seis) votos favoráveis dos vereadores Ivon Alves dos Santos, Antônio Moreira da Silva, Evaneide Cantanhede Silva e Silva, Elismar Costa da Silva, Éliton Amaro da Silva e José Henrique Soares Paiva e 2 (dois) votos contrários dos vereadores Gilmar Pereira dos Santos e José Rauricio Justino da Silva e 1 (um) pedido de vista do vereador Antônio Orny de Oliveira Lima. Em seu voto o vereador **Gilmar Pereira dos Santos** cumprimentou a todos com um bom dia, disse estar decepcionado com os vereadores que votaram de forma favorável ao projeto de lei, lembrou que é pelo povo, digno e verdadeiro sendo aplaudido pelos presentes, informou que o município não precisa desse crédito e que o município já recebeu 115 milhões de reais para os cofres do município, sendo seu voto contrário ao projeto de lei dizendo: Não, não e não. O vereador **Antonio Orny de Oliveira Lima** disse que o projeto não foi lido completamente, que o município é auto sustentável não necessitando desses recursos, lembrou que o projeto foi aprovado pelos vereadores Ivon Alves dos Santos, Antônio Moreira da Silva, Evaneide Cantanhede Silva e Silva, Elismar Costa da Silva, Éliton Amaro da Silva e José Henrique Soares Paiva, acontecendo uma grande manifestação do público tumultuando a sessão, pediu vista do projeto pois considera que o projeto é incompleto segundo o regimento interno da câmara municipal, pois não esclarece onde será aplicado os recursos do crédito bem como o tempo, forma e origem dos recursos para pagamento do crédito pelo município, disse que o recurso terá uma carência de 2 (dois) anos e o atual gestor não irá disputar uma reeleição, o débito portanto ficará para os próximos gestores algo que considera incorreto, pediu vista do projeto por ser contra a aprovação do mesmo. O vereador Ivon Alves dos Santos negou o pedido de vista argumentando que o momento da votação os vereadores devem se posicionar de forma contrária ou favorável

à aprovação do projeto e que o momento não cabe pedido de vista. Nesse momento da sessão houve uma grande manifestação por parte do público presente dificultando a abertura do **Grande Expediente**, gritos e palavras de ordem eram ouvidas, diante da situação o senhor presidente Ivon Alves dos Santos proferindo as seguintes palavras: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS" declarou encerrada a sessão, nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada porque de Direito. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes- MA, 18 (dezoito) de novembro de 2022 (dois mil e vinte dois).